



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 270/2026

De:

IZAIAS FERREIRA LIMA

Secretaria Municipal de Administração

E-mail: adm2025@goioere.pr.gov.br

Para:

CLÁUDIA REGINA CACELA ITO DE MOURA

Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Contrato Administrativo

E-mail: sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br

Assunto: Resposta CI nº 307/2026 – Apontamentos no ETP 22/2026 e no TR 142/2026.

Em atenção às recomendações constantes na Comunicação Interna nº 307/2026, quanto as análises apontadas pela Secretaria de Compras referentes ao Estudo Técnico Preliminar nº 022/2026 e no Termo de Referência nº 142/2026, que originaram o Processo nº 137/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS, à base de troca e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê-PR, cumpre esclarecer:

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. Informações do Sistema Betha

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas informações gerenciais extraídas do Sistema Betha, referentes às aquisições anteriores, devidamente apresentadas nas páginas 10 e 11 do Estudo Técnico Preliminar nº 022/2026, conforme transcrição abaixo:

Foram utilizadas informações do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas) sobre as aquisições/contratações anteriores conforme descrita no quadro abaixo.

Processo Licitatório	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Licitada	Saldo da Contratação
75/2024	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CABO DE BATERIA, TERMINAL DE BATERIA e BATERIAS AUTOMOTIVAS - NOVAS, à base de troca e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê-PR.	UN	287 Aditivo: 287 Total: 438	150.632,00
82/2023	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.	UN	560	288.720,00
11/2023	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.	UN	170	53.136,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

277/2021	<i>REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.</i>	UN	245	72.966,50
222/2020	<i>REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de BATERIAS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.</i>	UN	225	55.172,50

Importa destacar que tais informações integram o modelo padrão de preenchimento do Estudo Técnico Preliminar, encaminhado pela Secretaria de Compras como referência a ser observada para o exercício de 2026, estando devidamente registradas no referido documento.

1.2. Quanto às Informações da Secretaria de Viação e Obras

A Secretaria de Viação e Obras foi devidamente consultada no âmbito da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, tendo encaminhado, por meio da Comunicação Interna nº 33/2026, datada de 13/05/2026, os elementos necessários à instrução do processo. Referido documento contém os dados detalhados acerca das aquisições de baterias previstas para esta secretaria, os quais foram incorporados à análise técnica e encontram-se anexados para fins de comprovação e transparência de acordo com o Anexo 01.

1.3. Quanto às Informações da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos encaminhou ao Departamento de Frotas os dados necessários à adequada instrução do processo, contemplando informações atualizadas sobre a demanda de baterias vinculada à sua frota.

Segue, para fins de comprovação, o relatório extraído do Sistema Betha, contendo a relação atualizada dos veículos e equipamentos cadastrados pertencentes à Frota Municipal, conforme Anexo 02.

Com base nessas informações, foi elaborada uma planilha detalhada da frota municipal, documento que passa a integrar o processo como referência técnica e comprobatória. A planilha contempla dados sobre número da frota, secretaria ou departamento de vinculação, tipo de combustível, número do Renavam, placa, ano de fabricação, baterias e pneus, consolidando as informações repassadas ao Departamento de Frotas por diversas Secretarias. O resultado dessa sistematização conjunta encontra-se no Anexo 03.

1.4. Quanto às Informações do Departamento de Frotas

O Departamento de Frotas participou ativamente de todas as etapas de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, realizando a revisão criteriosa das quantidades estimadas, especialmente quanto às exclusões, aumentos e reduções de itens em razão da semelhança de amperagem e da necessidade de concentrar a lista em modelos mais versáteis. Ressalte-se que tais definições não se deram de forma aleatória, mas resultaram de levantamento sistemático e de consultas diretas aos setores que lidam cotidianamente com a gestão da frota municipal, conforme Comunicação Interna nº 2407/2026, que integra o presente processo como documento comprobatório no Anexo 04.

Cumprido esclarecer que os critérios adotados para a definição dos quantitativos já haviam sido descritos no Estudo Técnico Preliminar nº 022/2026, especialmente quanto às exclusões,



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

aumentos e reduções de itens em razão da semelhança de amperagem e da necessidade de concentrar a lista em modelos mais versáteis.

Para conferir maior robustez técnica e transparência ao processo, estão sendo agora juntados os relatórios extraídos do Sistema Betha, as comunicações internas das Secretarias de Viação e Obras e do Departamento de Frotas, bem como a planilha consolidada elaborada pelo Departamento de Frotas.

Esses documentos demonstram de forma clara e objetiva os dados utilizados e os critérios efetivamente empregados para a definição dos quantitativos estimados, complementando as justificativas apresentadas e garantindo que o Processo nº 137/2026 esteja devidamente instruído com todos os elementos comprobatórios necessários.

Outrossim, cumpre ressaltar que todas as medidas adotadas e pesquisas realizadas por esta Secretaria tiveram como objetivo assegurar a definição precisa dos quantitativos, fruto de levantamento técnico e consultas aos departamentos diretamente responsáveis pela gestão da frota municipal. Dessa forma, as estimativas apresentadas refletem dados concretos e atualizados, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de itens, e garantindo maior eficiência e transparência na condução do processo.

2 – TERMO DE REFERÊNCIA

No tocante aos apontamentos apresentados, informa-se que as observações referentes ao detalhamento dos itens e ao Tópico 13 foram devidamente analisadas, corrigidas e incorporadas ao documento. Para assegurar a transparência e a adequada instrução processual, foi elaborada a versão revisada do Termo de Referência, denominado “1ª Revisão”, o qual segue como Anexo 05 para integrar o Processo nº 137/2026.

As falhas identificadas configuram erros materiais, por se tratarem de ajustes técnicos e formais como imprecisões de redação, omissões pontuais ou inconsistências de referência que não alteram o mérito ou a essência das disposições originais. A correção desses erros materiais visa garantir maior clareza, precisão e transparência documental, sem necessidade de nova deliberação sobre o conteúdo substancial do processo.

3- CONSIDERAÇÕES

Cumpre esclarecer que os critérios e justificativas para definição dos quantitativos já constavam do Estudo Técnico Preliminar nº 022/2026, acompanhado da relação da frota municipal e da explicação técnica sobre os ajustes realizados.

Atendendo, contudo, à recomendação da Secretaria de Compras quanto à necessidade de maior comprovação documental, estão sendo agora anexados relatórios extraídos do Sistema Betha, comunicações internas das Secretarias envolvidas e a planilha consolidada elaborada pelo Departamento de Frotas.

Dessa forma, as justificativas originalmente apresentadas são complementadas com documentação comprobatória adicional, conferindo maior robustez técnica e transparência ao processo, sem alteração do mérito ou dos critérios já definidos.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Atenciosamente,

Goioerê-Pr, 24 de julho de 2026.

assinado digitalmente

IZAIAS FERREIRA LIMA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário de Administração

Assinantes



Izaías Ferreira Lima

Assinou em 24/07/2026 às 17:02:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Izaías Ferreira Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZLO-3EN-Z9M-3O8